



**NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
NÚCLEO DE FABRICAÇÃO**

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Mecânica	1	Graduação em Engenharia com mestrado em Engenharia	40 h

### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 223/2018, publicado no D.O.U. em 07/11/2018, seção 3, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

**Primeira etapa:** Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver nota menor do que 70 pontos;

**Segunda etapa:**

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

### 2. Prova Escrita

**A prova escrita será realizada conforme descrito no Edital 223/2018.**

- 2.1. A prova escrita será dissertativa e versará sobre um dos oito (08) pontos que serão sorteados a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, envolvendo temas abordados no Conteúdo Programático.
- 2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 5.2.2 do Edital 223/2018.
- 2.3. **A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura** a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.4.4 do Edital de Condições Gerais 002/2017. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.
- 2.4. O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.
- 2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.7 do Edital de Condições Gerais 002/2017, serão vedados:

*Epasis*



- 2.5.1. a comunicação entre os candidatos;
  - 2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos;
  - 2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
  - 2.5.4. a utilização de materiais de qualquer material de consulta, incluindo anotação ou obra bibliográfica impressa ou digital;
  - 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
  - 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso

### 3. Prova Didática

Em relação à prova didática são apresentados os seguintes critérios:

- 3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
  - 3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).
  - 3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência.
  - 3.4. A prova consistirá na ministração de aula em nível de graduação versando sobre um ponto sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, envolvendo temas abordados no Programa. A ordem de realização da prova didática deverá ser por sorteio
  - 3.5. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.
  - 3.6. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
  - 3.7. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: quadro branco, pincéis e projetor multimídia.
  - 3.8. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los
- ### 4. Apreciação de Títulos
- 4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.7 do Edital de Condições Gerais 002/2017 e seus subitens.
  - 4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

*Qussis*



- 4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br).
- 4.4. Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os candidatos serão avaliados com base no seguinte programa temático:

- 5.1. **Conceitos Fundamentais sobre Medições:** Terminologia. Conceitos metrológicos. Processo de medição. Resultado de medição;
- 5.2. **Sistemas internacionais de medidas:** Sistema de Medição. Métodos básicos de medição. Parâmetros característicos de sistemas de medição. Representação dos resultados de uma medição;
- 5.3. **Erro de Medição:** Tipos de erros. Estimativa dos erros de medição. Fontes de erros. Minimização do erro de medição;
- 5.4. **Calibração de Sistemas de Medição:** Operações básicas de qualificação de sistemas. Métodos de calibração. Procedimento geral de calibração;
- 5.5. **Tolerâncias Dimensionais.** Conceitos fundamentais. Classes de ajustes. Sistemas de ajustes;
- 5.6. **Representação de objetos.** Projeções no 1º e 3º diedros. Vistas rebatidas. Vistas auxiliares. Objetos simétricos;
- 5.7. **Cotagem.** Sistemas de cotagem. Regras básicas;
- 5.8. **Cortes e seções.** Tipos de cortes: pleno, meio corte e corte parcial. Omissão de corte. Hachuras. Interrupções de objetos.

## 6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABNT NBR 6158, Sistema de tolerâncias e ajustes. 1995. 79p.
- ABNT NBR ISO/IEC 17025 Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. Janeiro 2005.
- AGOSTINHO, O.L.; RODRIGUES, A.C.S.; LIRANI, J., Tolerâncias, Ajustes, Desvios e Análise de Dimensões, Editora Edgard Blucher Ltda, Brasil, 1997.
- ALBERTAZZI, A. G. Jr.; SOUSA, A. R. Fundamentos da metrologia científica e industrial. 2. ed. Editora Manole. 2010. 407p.
- COSTA, A.F.B.; EPPRECHT, E.K.; CARPINETTI, L.C.R., Controle Estatístico de Qualidade, 2a. Edição, Editora Atlas, São Paulo, SP, 2005. 334 p.
- INMETRO. Guia para a expressão de incerteza de medição - ISO GUM 2008. 2012. 141p.
- INMETRO. Sistema internacional de Unidades – SI. Janeiro 2012. 94p.
- INMETRO. Vocabulário Internacional de Metrologia Conceitos Fundamentais e Gerais e Termos Associados - VIM, 2012. 95p.
- LIRA, F. A., Metrologia na Indústria, Ed. Érica Ltda., São Paulo SP, 2001.
- NOVASKI, O. Introdução à engenharia de fabricação mecânica. Ed. Edgard Blücher LTDA. São Paulo. Brasil. 1994. 119p.
- ACETTI JR, A; CLÁPIS, A.P.; ROSA, C.A.; CARVALHO, J.C.M.; SOUSA, M.M.; SIMÃO, R. Desenho Técnico para Engenheiros, 3ª Ed., Editora UFU, 2000.
- BORNANCINI, J.C.M.; PETZOLD, N.I.; ORLANDI JR, H. Desenho Técnico Básico: Fundamentos Teóricos e exercícios à mão livre - Vol. 1, 2ª Ed., Editora Sulina, Porto Alegre, 1981.

quis



LEAKE, J.; BONGERSON, J., Manual de Desenho Técnico para Engenharia; Editora LTC, Rio de Janeiro, 2010, ISBN: 9788521617372

MARMO JR, C. Curso de Desenho, Editora Moderna, 126p., São Paulo, 1964.

FRENCH, T.E.; VIERK, C.C. Desenho Técnico. 5ª Ed., Editora Globo, São Paulo, 2005.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 7.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 7.3. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática nos termos do Artigo 63 da resolução 03/2015 do CONDIR.
- 7.4. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que:
  - a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
  - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.
- 7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:  
Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será baseado, sucessivamente, na maior nota na prova escrita, maior nota na prova didática e maior nota na prova de títulos.

Norma aprovada pelo Conselho da FEMEC em reunião extraordinária de 18 de dezembro de 2017.

  
Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Engenharia Mecânica  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elaine Gomes Assis  
Diretora